DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Segunda-feira, 08 de janeiro de 2024 **Ano VII | Edição nº 737** **Página 1 de 17**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Cotação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 02/24 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação e recondução dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Lutécia e dá outras providências"

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a reunião realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Lutécia e suas prerrogativas conforme a Lei de Número 24/2022 e que regulamentou o SUAS no território.

D E C R E T A:

Art. 1º - A recondução dos membros titulares e suplentes integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social conforme o Decreto de número 68/2021;

Art. 2º - A recondução faz menção ao período de 08/01/2024 à 08/01/2026.

Art. 3° - Está reconduzida a senhora Maria Cristina Pereira da Silva ao cargo de presidente.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 08 de Janeiro de 2.024.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

EDUARDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Administrativa Substituta

.....

Portarias

PORTARIA N.º 06/24 DE 07 DE JANEIRO DE 2.024

"Designa servidora para substituir Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - DEMAA"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

· **DESIGNAR** a servidora **GRAZIELA PAULA GASPAR**, Portadora do RG n.º 32.451.146-2 SSP/SP, CPF nº 255.123.268-64, Auxiliar de Escrita, para substituir a servidora IARA HELENA RODRIGUES GALDINO, Portadora do RG nº 18.911.247-5 SSP/SP, CPF nº 096.310.988-00, Diretora do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Agricultura - DEMAA, **no período de 08/01/2024 a 22/01/2024**, durante férias da titular.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 07 de Janeiro de 2.024.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

Eduarda Aparecida Rodrigues de Souza
Secretária Administrativa Substituta

.....

PORTARIA N.º 07/24 DE 08 DE JANEIRO DE 2.024

"Exonera EDUARDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA do cargo de Auxiliar de Gabinete"

O cidadão **LAUDEMIR LEATI**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

· **EXONERAR,** a partir de 18/01/2024, a Sra. **EDUARDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG n.º 54.561.146-5, CPF nº 463.973.608-81, do cargo de Auxiliar de Gabinete em regime de comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 08 de Janeiro de 2.024

Laudemir Leati
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.

Eduarda Aparecida Rodrigues de Souza
Secretária Administrativa Substituta

.....

PORTARIA N.º 08/24 DE 08 DE JANEIRO DE 2.024

"Designa servidor FÁBIO DA SILVA SANTOS para substituir Diretor Financeiro durante férias"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

· **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO DA SILVA SANTOS**, Portador do R.G 49.979.412-6, SSP/SP e CPF nº 440.200.918-97, Assistente de Gabinete, para substituir o servidor CLÁUDIO ROBERTO MARTINS, Diretor Financeiro em regime de Comissão, **no período de 10/01/2024 à**

31/01/2024, durante férias.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 08 de Janeiro de 2.024.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.

EDUARDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Administrativa Substituta

.....

PORTARIA N.º 09_24 DE 08 DE JANEIRO DE 2.024

"Nomeia EDUARDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA para o cargo de Assistente de Gabinete"

O cidadão **LAUDEMIR LEATI**, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

· **NOMEAR,** a partir de 18/01/2024, a Sra. **EDUARDA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA**, portador do RG n.º 54.561.146-5, CPF nº 463.973.608-81, para o cargo de Assistente de Gabinete em regime de comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 08 de Janeiro de 2.024.

Laudemir Leati

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicada no Diário Oficial do Município.

Eduarda Aparecida Rodrigues de Souza

Secretária Administrativa Substituta

.....

PORTARIA N.º 10/24 DE 08 DE JANEIRO DE 2.024

"Dispõe sobre nomeação de Conselheiras Tutelares"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) **NOMEAR**, partir de **10/01/2024**, como **CONSELHEIRAS TUTELARES** e com os vencimentos fixados em lei, conforme Processo de Escolha nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, as seguintes cidadãs:

Classificação	Nome	Nº do RG (Identidade)
1ª	MARIA ANGÉLICA VICENTE	34.623.425-6
2ª	VALQUIRIA CRISTINA FRANCISCO BORGATO	40.135.989-X
3ª	VINA APARECIDA MARTINS CLARO	18.347.677-3
4ª	RAFAELA MICHELI CARNEIRO MARCIANO	47.601.443-8
5ª	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA DAL LAGO	19.336.248-X

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 08 de Janeiro de 2.024.

Laudemir Leati

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada por Edital afixado em lugar público de costume.

Eduarda Aparecida Rodrigues de Souza

Secretária Administrativa Substituta

.....

Licitações e Contratos

Cotação

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA PARA A CENTRAL DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP". O Descritivo completo com quantidades e especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br, e as respectivas propostas serão recebidas até o dia 11/01/2024 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. O envio de proposta não gera expectativa de contratação, uma vez que serão analisados os valores recebidos e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 08 de janeiro de 2024. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA Nº 0001/2024

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

ARTIGO 1º - Nomeia os Senhores Vereadores para comporem a Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento, Comissão de Obras, Serviços Públicos e outras Atividades, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Meio Ambiente desta Câmara Municipal, conforme artigo 48 do R.I.

I - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

1-	Lourival Gomes da Silva	PSDB	PRESIDENTE
2-	José Aparecido dos Santos	PSD	VICE-PRESIDENTE
3-	Paulo Henrique Zandoná da Costa	PSD	RELATORA

II- COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1-	Juliana de Carvalho Pinto	PSD	PRESIDENTE
2-	José Rafael Gomes Monteiro	PL	VICE-PRESIDENTE
3-	Lourival Gomes da Silva	PSDB	RELATOR

III- **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES**

1-	José Rafael Gomes Monteiro	PR	PRESIDENTE
2-	Vanderlei Natal Lucas	PTB	VICE-PRESIDENTE
3-	Lucas José Souza de Oliveira	PSDB	RELATOR

IV- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1-	Paulo Henrique Zandoná da Costa	PSD	PRESIDENTE
2-	José Rafael Gomes Monteiro	PL	VICE-PRESIDENTE
3-	Lourival Gomes da Silva	PSDB	RELATOR

V- COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

1-	Pércio Roque Romano	PL	PRESIDENTE
2-	Vanderlei Natal Lucas	PTB	VICE-PRESIDENTE
3-	Paulo Vieira do Nascimento	PSDB	RELATOR

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 03 de janeiro de 2024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0002/2024

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

Artigo 1° - Designar o Senhor **EMANUEL JOSÉ LOURENÇO**, Secretário Legislativo, cargo de provimento efetivo, para ser o responsável pelo controle interno da Câmara Municipal de Lutécia, conforme artigo 7 e seus parágrafos da lei nº 02/2015, com o apoio do setor de assessoria contábil desta.

Artigo 2° - São funções constitucionais e legais atribuídas ao controle interno:

I – Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência dos resultados alcançados;
II – Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
III – apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional;
IV – Em conjunto com a assessora contábil, assinar o Relatório de Gestão Fiscal e Demonstrativo das Despesas com Pessoal;
V – Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Artigo 3° - O responsável pelo controle interno deverá lavrar um relatório quadrimestral, sobre as atribuições constantes do artigo anterior.

Artigo 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 03 de janeiro de 2024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0003/2024

"Designa servidora para ser Responsável pelo Adiantamento da Câmara Municipal."

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

Artigo 1° - Designar a Senhora **ÂNGELA MARIA CLARO MARTINS**, inscrita no CPF n° 276.543.408-50, Assessora Contábil, cargo de provimento efetivo, para ser a responsável pelos adiantamentos da Câmara Municipal de Lutécia no exercício de 2023.

Artigo 2° - O exercício da função atribuída ao servidor nomeado não acarretará ônus para a Câmara Municipal.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lutécia, 03 de janeiro de 2024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0004/2024

"Designa servidora para ser Responsável pelas Áreas de Finanças, Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal."

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

Artigo 1° - Designar a Senhora **ÂNGELA MARIA CLARO MARTINS**, inscrita no CPF nº 276.543.408-50, Assessora Contábil, cargo de provimento efetivo, para ser o responsável pelas Áreas de Finanças, Contabilidade e Tesouraria da Câmara Municipal de Lutécia no exercício de 2024.

Artigo 2° - O exercício da função atribuída ao servidor nomeado não acarretará ônus para a Câmara Municipal.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lutécia, 03 de janeiro de 2024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA Nº 0005/2024

"Designa servidora para ser responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal."

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

Artigo 1º - Designar a Senhorita **KARINA NHOQUE BARQUILHA**, portadora da cédula de Identidade nº 32.451.142-5 – SSP/SP e CPF nº 324.728.588-17, Diretora Legislativa, para ser a responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Lutécia no exercício de 2024, conforme Resolução nº 01/2017, de 02 de maio de 2017.

Artigo 2º - – Compete à Ouvidoria Legislativa Municipal:

I – Receber, analisar e encaminhar aos órgãos competentes às manifestações da sociedade que lhe forem dirigidas, em especial aquelas sobre:

a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

b) ilegalidades, atos de improbidade administrativa e abuso de poder; e

c) mau funcionamento dos serviços legislativos e administrativos da Câmara Municipal;

II – Organizar os mecanismos e canais de acesso dos interessados à Ouvidoria;

III – facilitar o amplo acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos e orientando os cidadãos sobre os meios de formalização das mensagens a serem encaminhadas à Ouvidoria Legislativa Municipal;

IV – Conhecer as opiniões e necessidades da sociedade para sugerir à Câmara Municipal as mudanças por ela aspiradas; e,

V – Auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal, dando conhecimento aos cidadãos dos canais de comunicação e dos mecanismos de participação disponíveis.

§ 1º - A Ouvidoria Legislativa Municipal responderá em até 15 (quinze) dias, a contar do seu recebimento, as mensagens que lhes forem enviadas, sendo que esse prazo será de 20 (vinte) dias quando a demanda necessitar de encaminhamentos ou respostas de outros órgãos, admitindo-se prorrogação desse prazo, por igual período, quando a complexidade do caso assim o exigir.

§ 2º Toda iniciativa proposta pela Ouvidoria Legislativa Municipal terá ampla divulgação pelos órgãos de comunicação da Câmara Municipal.

§ 3º O cidadão, ao formular sua petição, poderá fazê-lo pessoalmente ou por e-mail.

Artigo 3º - O responsável pela Ouvidoria deverá lavrar um relatório anual, sobre as atribuições constantes do artigo anterior.

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lutécia, 03 de janeiro de 2024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA Nº 0006/2024

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Licitação e dás outras providências."

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeado a partir desta data, os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Lutécia-SP.

ARTIGO 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:	**KARINA NHOQUE BARQUILHA**
Vice-Presidente:	**ÂNGELA MARIA CLARO MARTINS**
Membro:	**MOISÉS ALVES LEITE**

ARTIGO 3º - Os Serviços prestados pelos membros nomeados serão gratuitos, porém considerados de alta relevância para o Município.

ARTIGO 4º - Esta portaria terá vigência de 03 de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 03 de janeiro de 2.024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0007/2024

"Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Patrimônio e dás outras providências. "

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeado a partir desta data, os membros da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO da Câmara Municipal de Lutécia-SP.

ARTIGO 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:	**ÂNGELA MARIA CLARO MARTINS**
Vice-Presidente:	**EMANUEL JOSÉ LOURENÇO**
Membro:	**KARINA NHOQUE BARQUILHA**

ARTIGO 3º - Os Serviços prestados pelos membros nomeados serão gratuitos, porém considerados de alta relevância para o Município.

ARTIGO 4º - Esta portaria terá vigência de 03 de janeiro à 31 de dezembro de 2024.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 03 de janeiro de 2.024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0008/2024

"Designa servidor para ser Pregoeiro Habilitado da Câmara Municipal. "

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

Artigo 1° - Designar o Senhor **EMANUEL JOSÉ LOURENÇO**, inscrito no CPF n° 263.011.588-73, Secretário Legislativo, cargo de provimento efetivo, para ser o Pregoeiro Habilitado da Câmara Municipal de Lutécia no exercício de 2024.

Artigo 2° - O exercício da função atribuída ao servidor nomeado não acarretará ônus para a Câmara Municipal.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lutécia, 03 de janeiro de 2024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0009/2024

"Designa servidora para ser Responsável pelo Almoxarifado da Câmara Municipal de Lutécia. "

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

Artigo 1° - Designar a Senhorita **KARINA NHOQUE BARQUILHA**, portadora da cédula de Identidade n° 32.451.142-5 – SSP/SP e CPF n° 324.728.588-17 Diretora Legislativa, cargo de provimento em Comissão, para ser a Responsável pelo Almoxarifado da Câmara Municipal de Lutécia no exercício de 2024.

Artigo 2° - O exercício da função atribuída ao servidor nomeado não acarretará ônus para a Câmara Municipal.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lutécia, 03 de janeiro de 2024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0010/2023

"Designa servidora para ser Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas na Câmara Municipal de Lutécia. "

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

Artigo 1° - Designar a Senhora **ÂNGELA MARIA CLARO MARTINS**, inscrita no CPF n° 276.543.408-50, Assessora Contábil, cargo de provimento efetivo, para ser a Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas na Câmara Municipal de Lutécia no exercício de 2024.

Artigo 2° - O exercício da função atribuída ao servidor nomeado não acarretará ônus para a Câmara Municipal.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lutécia, 03 de janeiro de 2024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0011/2024

"Designa servidor para ser responsável pela Área de Compras da Câmara Municipal."

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

Artigo 1º - Designar o Senhor **EMANUEL JOSÉ LOURENÇO**, inscrito no CPF nº 263.011.588-73, Secretário Legislativo, cargo de provimento efetivo, para ser o responsável pela área de compras da Câmara Municipal de Lutécia no exercício de 2024.

Artigo 2º - O exercício da função atribuída ao servidor nomeado não acarretará ônus para a Câmara Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lutécia, 03 de janeiro de 2024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0012/2024

"Designa o Servidor Moisés Alves Leite como Gestor do Contrato n° 0001/2024."

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR o funcionário público desta Câmara Municipal, **MOISÉS ALVES LEITE**, portador do RG n° 18.912.072-X e CPF n° 096.310.498-50, Motorista Legislativo, como Gestor do Contrato n° 0001/2023, alusivo a Contratação da **EMPRESA R. P. DA SILVA LUTÉCIA "AUTO POSTO LUTÉCIA",** CNPJ/MF n° 04.581.256/0001-90, com Inscrição Estadual sob n°. 427.000.478.116, Inscrição Municipal n° 043, estabelecida a Rua Bernardino Garrossino, 692, Centro, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, CEP. n° 19750-031, com vigência de 03/01/2024 à 31/12/2024.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 03 de janeiro de 2.024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

PORTARIA N° 0013/2024

"Concede Férias ao Servidor da Câmara Municipal."

O Vereador **PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO** Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, E X P E D E a presente Portaria:

R E S O L V E:

Artigo 1° - Conceder férias a funcionária pública desta Câmara Municipal, **KARINA NHOQUE BARQUILHA**, com início em 04/01/2024 e com término previsto para o dia 18/01/2024, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia, referente ao exercício do ano de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Jorge Murakami", 04 de janeiro de 2.024.

PAULO VIEIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Registrada nesta Secretaria às folhas do competente livro e afixado em lugar público de costume.

EMANUEL JOSÉ LOURENÇO
Secretário Legislativo